



Sorriso-MT, 06 de abril de 2026.

AO ILMO SR.

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Assunto: Resposta ao Ofício SMA nº 495/2026.

**Prezado Senhor Secretário,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos, por meio deste, em atenção ao Ofício SMA nº 495/2026, encaminhar resposta às indicações nº 101/2026 e nº 108/2026, em observância ao princípio da transparência administrativa e do diálogo institucional entre os Poderes.

Desta feita, solicitamos, em sendo possível, o encaminhamento do presente expediente à Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos à disposição para eventuais informações adicionais.

Atenciosamente,

**ADRIANA ESTER REICHERT PALU**  
Secretária Municipal de Educação

*Adriana Ester Reichert Palu*  
Secretária Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Sorriso/MT  
Portaria 014/2025



Sorriso-MT, 06 de abril de 2026.

EXMO SENHOR  
RODRIGO MATERAZZI  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Assunto: Resposta as indicações nº 101/2026 e nº 108/2026.

Exmo. Sr. Presidente,

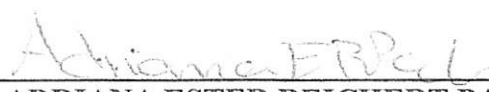
Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para responder à V. Ex.<sup>a</sup> sobre as seguintes indicações:

**INDICAÇÃO Nº 101/2026:** versando sobre a necessidade de estabelecer jornada de trabalho de 30 horas semanais para professores de educação física, cedidos pela Secretaria Municipal de Educação, que atuam na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, no Município de Sorriso/MT. Informamos que, será realizado levantamento técnico acerca da necessidade apresentada, a fim de subsidiar eventual deliberação, nesse sentido.

**INDICAÇÃO Nº 108/2026:** versando sobre a necessidade da construção de três espaços de leitura (com pergolados e bancos confortáveis), para os alunos utilizarem para as suas atividades de leitura, no jardim da Escola Municipal Matilde Luzia Zanatta Gomes, no Assentamento Jonas Pinheiro, no município de Sorriso/MT. Inicialmente, insta consignar que a demanda em questão já foi objeto da INDICAÇÃO Nº 1228/2025. Não obstante, ratifica-se a colocação retro, haja vista fora solicitado ao setor de engenharia desta Administração Pública a realização do estudo técnico, visando à elaboração de projeto técnico para posterior atendimento da demanda apresentada.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

  
ADRIANA ESTER REICHERT PALU  
Secretária Municipal de Educação

Adriana Ester Reichert Palu  
Secretária Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Sorriso/MT  
Portaria 014/2025



OFÍCIO Nº 362/2026/DGP/SEMAD

Sorriso/MT, 10 de abril de 2026.

Ao Senhor  
**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário Municipal de Administração

**Assunto: Resposta ao Ofício SMA nº 489/2026 – Indicação nº 106/2026 – Programa Acadêmicos do Executivo**

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício SMA nº 489/2026, que encaminha a Indicação nº 106/2026, a qual trata da necessidade de implantação do Programa Acadêmicos do Executivo no Município de Sorriso/MT, vimos, respeitosamente, apresentar as seguintes considerações:

A Secretaria Municipal de Administração, por meio do Departamento de Gestão de Pessoas, informa que estão sendo realizados estudos técnicos e administrativos com vistas à viabilidade de implantação do referido programa, especificamente em atendimento à Indicação nº 106/2026. Tais estudos buscam estruturar a iniciativa de forma alinhada às diretrizes legais, orçamentárias e estratégicas da Administração Pública Municipal, assegurando sua efetividade e sustentabilidade.

Ressalta-se a relevância da proposta no fortalecimento da gestão pública, na promoção da integração entre o meio acadêmico e o serviço público e na formação prática de estudantes, contribuindo para o desenvolvimento institucional do Município.

Adicionalmente, considerando que o Poder Legislativo também apresenta demandas correlatas no que se refere à formação e inserção de acadêmicos em suas atividades institucionais, sugere-se que a iniciativa possa, oportunamente, ser estruturada de forma integrada entre os Poderes Executivo e Legislativo, mediante cooperação institucional. Tal medida tende a ampliar o alcance do programa, otimizar recursos e fortalecer a política pública de formação e qualificação no âmbito municipal.

Por fim, reiteramos o compromisso desta Secretaria com o desenvolvimento de ações estratégicas voltadas à valorização da gestão pública e à implementação de iniciativas inovadoras no Município de Sorriso.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

*Assinado eletronicamente*  
**RAFAEL SILVA REIS**  
Diretor Departamento  
Gestão de Pessoas